

**PORTARIA Nº 42.816/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2788 de 2016 e Processo Administrativo nº 6814/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, relacionada abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>						
TEREZINHA MARIA DE JESUS FRANCO	1935	01/08/09 a 31/07/12	SMGO						
<b>Cargo</b>	<b>Atual -&gt;</b>	<b>Tabela</b>	<b>Nível</b>	<b>Refer.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>-&gt;</b>	<b>Tabela</b>	<b>Nível</b>	<b>Refer.</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		E	01	09	01/08/2012		E	01	10

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de agosto de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS